

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL

#### II CONCURSO DE FOTOGRAFIA SOBRE A AMAMENTAÇÃO – ANO 2019

Ao participar do concurso, os candidatos aceitam as regras e condições aqui presentes. O concurso consiste na apresentação de fotografias que ilustrem *A Amamentação*, bem como da autorização de uso da imagem, devidamente preenchida e assinada pela pessoa que realizou a fotografia e aquela que pousou para ela.

#### Normas de participação

**Art.º 1** – A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Conde/PB, por meio deste edital, abre as inscrições para o II Concurso de Fotografia sobre *A Amamentação*.

**Parágrafo Único** – O tema escolhido para esse concurso tem como base as ações de promoção à saúde coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde em comemoração ao Agosto Dourado, mês proposto pelo Ministério da Saúde para incentivar o aleitamento materno, considerado padrão ouro de alimentação para crianças pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

#### Inscrições

**Art.º 2** - Podem participar do concurso moradores do município de Conde que tenham 18 anos ou mais.

**Parágrafo Único.** É vedada a participação dos membros integrantes da Comissão Técnica do concurso.

**Art.º 3** - As inscrições estarão abertas no período de 14/08/2019 até às 23h59 do 28/08/2019.

**Parágrafo Único.** As imagens deverão ser enviadas para o telefone (083)98804-1703 pelo aplicativo *WhatsApp*, ou pelo e-mail [concursofotografiaconde@gmail.com](mailto:concursofotografiaconde@gmail.com).

**Art. 4º** – Cada participante poderá enviar até 3 (três) fotografias, sendo que estas devem ser de autoria do participante e serem inéditas, ou seja, não terem sido apresentadas em nenhum livro ou mostra, tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição.

**§ 1º** - A inscrição é gratuita.

**§ 2º** - Ao se inscrever no concurso, o candidato aceita automaticamente todas as regras e condições estabelecidas no presente regulamento.

**§ 3º** - Não serão aceitas fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação.

**§ 4º** - As fotografias deverão ser devidamente identificadas, nome do(a) autor(a), endereço residencial completo, CPF, telefone ou e-mail, título(s), obedecendo os seguintes critérios:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) As fotografias deverão ser apresentadas em formato digital, em cor ou em preto e branco, podendo fazer uso de filtros de feito, de cor, contraste etc.
- b) Visando a qualidade técnica das imagens, as fotografias selecionadas poderão passar por edição simples (ajustes de cor, contraste, luminosidade e resolução), de acordo com a avaliação técnica da Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Conde/PB, sem que haja prejuízo à essência da fotografia e ao conjunto da obra.
- c) Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, ou seja, garantir que possuem por escrito (anexo I do edital) autorização do uso de imagem das pessoas fotografadas.
- d) Para a inscrição cada candidato deverá entregar por escrito e assinada pedido de participação no concurso e autorização de publicação das fotografias (anexo II do edital).
- e) Pela inscrição, os participantes cedem gratuitamente à Secretaria de Saúde da Prefeitura de Conde/PB os direitos autorais sobre as imagens enviadas e autorizam o uso dessas em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usadas em campanhas promocionais e institucionais da Secretaria e da Prefeitura de Conde/PB.

### Da seleção

**Art.º 5** - A seleção dos ganhadores será realizada pela Comissão Técnica Julgadora.

**§ 1º** - A Comissão Técnica encarregada da seleção das fotografias ganhadoras será composta por profissionais que atuem no âmbito das políticas de Saúde, Comunicação, Fotografia, Jornalismo, Artes, Extensão e Pesquisa, e será posteriormente divulgada.

**§ 2º** - A Comissão Técnica terá autonomia na realização da seleção e seguirá critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade, coerência, aderência à promoção do aleitamento materno e respeito aos direitos humanos.

**§ 3º** - Serão escolhidas as melhores fotografias na gradação de 1º, 2º e 3º lugar, bem como as 10 melhores fotografias inscritas para a realização de exposição, conforme artigo 6º.

### Da premiação

**Art.º 6** – A premiação consistirá nos seguintes prêmios, a serem entregues às pessoas que se inscreverem nesse concurso:

**I - 1º lugar: uma diária para casal com café da manhã na Oásis Tajajá**, situada à Rua Mário F. Gominho, s/n- Praia de Carapibus, Conde/PB, intransferível, a ser usufruída de 01/09 a 30/11/2019, excluindo-se os feriados (<http://oasistajaja.com/>);

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**II - 2º lugar: uma costela para 2 pessoas**, no almoço ou jantar, no **Turek Grelhados Bar**, situado na Rodovia PB 008 Km 23, Conde/PB, intransferível, a ser usufruída de 01/09 a 30/11/2019, excluindo-se os feriados (<https://pt-br.facebook.com/pg/turek.grelhados.bar/about/>);

**III - 3º lugar: uma refeição para 2 pessoas**, no almoço, aos sábados ou domingos, na **Casa de Taipa Tambaba**, situada Sítio Tambaba, Conde/PB, intransferível, a ser usufruída de 01/09 a 30/11/2019, excluindo-se os feriados (<https://www.facebook.com/sitiotambabacondepb/>).

§ 1º - Além dos prêmios indicados nos incisos I, II e III, serão concedidos certificados de reconhecimento para os vencedores do 1º, 2º e 3º lugar do concurso segundo a ordem de premiação, bem como será realizada exposição, na Secretaria Municipal de Saúde, das 10 (dez) melhores fotos apresentadas.

§ 2º - Serão premiadas as pessoas que declararem querer participar desse concurso e que, nesse sentido, se inscreverem e apresentarem fotografias para este fim.

§ 3º - Os prêmios não atingirão as pessoas fotografadas quando essas não forem as mesmas que estiverem inscritas no concurso.

### Do Resultado

**Art.º 7** - A divulgação do resultado ficará a cargo da Comissão Técnica Julgadora, que anunciará os vencedores após o término do período de seleção.

**Parágrafo Único.** A premiação ocorrerá em evento a ser realizado no dia 31 de agosto, sábado, às 15h00 na Creche Municipal Flor de Araçá, localizada na Avenida BR 018, s/n.º, Centro de Conde, bem como pelo site institucional e redes sociais nas quais a Secretaria de Saúde de Conde e a Prefeitura de Conde têm perfil.

### Das Disposições Finais

**Art.º 8** - Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela Comissão Técnica do Concurso.

**Art.º 9** – Da seleção realizada pela Comissão Técnica, quanto à qualidade das fotografias selecionadas, não caberá qualquer recurso.

**Renata Martins Domingos**  
Secretária de Saúde da Prefeitura de Conde/PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I DO EDITAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

(Este documento serve única e exclusivamente ao fotógrafo, a título de garantia de direitos.

Ele deve ser preenchido e assinado pela pessoa fotografada, e guardada pelo autor da  
imagem)

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente à (endereço) \_\_\_\_\_, e-  
mail: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_,  
conforme determina a Lei nº 9610/98, dos Direitos Autorais, cedo à/ao fotografa(o)  
\_\_\_\_\_, de forma total e definitiva, todos os  
direitos patrimoniais de minha imagem e da imagem de minha/meu filha/filho (nome da  
criança) \_\_\_\_\_.

O(A) fotógrafo(a) poderá, assim, inscrever a obra fotográfica com minha imagem e a imagem de  
minha/meu filha/filho no **II CONCURSO DE FOTOGRAFIA SOBRE A AMAMENTAÇÃO – ANO 2019  
DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONDE/PB, que por sua vez  
poderá publicá-la** em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para  
serem usadas em campanhas promocionais e institucionais da Secretaria e da Prefeitura de  
Conde/PB.

A presente autorização é feita em caráter não oneroso e sem ônus de qualquer espécie.

Conde, \_\_\_\_\_ de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da fotografada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II DO EDITAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO II CONCURSO DE FOTOGRAFIA SOBRE A AMAMENTAÇÃO – ANO 2019 DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONDE/PB**

(este documento deverá ser preenchido e assinado pela fotógrafa, e entregue junto com a fotografia no ato de inscrição)

Pelo presente Termo de Autorização:  
\_\_\_\_\_, portadora do RG nº \_\_\_\_\_,  
e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_,  
na cidade de Conde/PB, e-mail: \_\_\_\_\_,  
celular: \_\_\_\_\_, para

todos os fins de direito, **DECLARO QUE QUERO PARTICIPAR do CONCURSO FOTOGRÁFICO SOBRE A AMAMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONDE/PB, e por consequência AUTORIZO a veiculação e o uso da(s) imagem(ens) elaborada(s) para efetivação da inscrição no dito concurso.** Por fim, declaro estar ciente dos Termos do Regulamento do Concurso, disponível no site <http://conde.pb.gov.br/>. Por esta ser a expressão da nossa vontade, assino abaixo.

Conde, \_\_\_\_\_ de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
assinatura